

AL
N.º 225 de 10/09/1979

DECRETO N.º 3039/79
de 10 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei n.º 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

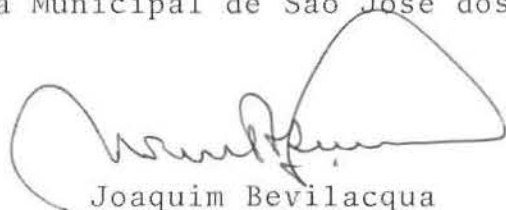
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750202.72	Pronto Socorro Municipal	
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

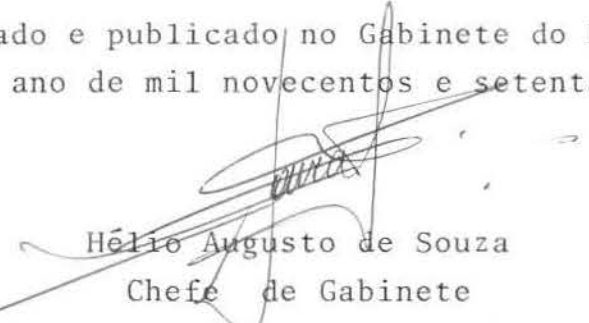
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de agosto de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete